

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Edital de Licitação

Modalidade.: Processo de Dispensa
Numero.....: 0006/21
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/01/2021
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 05/01/2021
HORARIO.....: 14:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: Prestação de serviços emergenciais, técnico profissionais, de enfermagem.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01- Local da Entrega das Propostas.....:
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado:
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....:
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado:
- 05- Condições de Pagamento.....:
- 06- Validade da Proposta.....:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2021
Contratada: Serviços De Saúde Alto Uruguai Ltda.
Objeto: Prestação de serviços técnico profissionais de enfermagem.
Preço: R\$ 10.500,00
Prazo: Até 180 dias, contados de 04 de janeiro de 2021..
Dotação Orçamentária: 06.01 2074 33.90.39

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços emergenciais, técnico profissionais, de enfermagem, com a disponibilização de dois profissionais na área, 40 horas semanais cada, para atuar junto à unidade de saúde da sede, para atuar inclusive no enfrentamento da pandemia pelo Covid 19, por profissional devidamente registrado no conselho profissional.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de enfermagem para atuar, em regime de urgência, junto a unidade básica de saúde local, no atendimento da demanda, inclusive para atuar no enfrentamento da pandemia pelo Covid 19.

A contratação se faz necessário em face de que se iniciou este exercício de 2021 sem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

nenhum profissional da referida área, se tratando de função essencial ao atendimento à saúde, ainda mais em momento de pandemia, de relevante importância, até para não deixar os pacientes sem tal atendimento, com evidentes riscos a saúde e integridade física destas pessoas.

A demanda no Município por serviços nesta área é bastante significativa, aliás, é vital esta função junto a unidade de saúde.

A necessidade é urgente urgentíssima, não havendo tempo para a realização da contratação que não seja desta forma, pena de graves riscos a saúde e segurança das pessoas.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II e IV, da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 13.979/20, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, II e IV da referida Lei.

A contratação em questão destina-se exclusivamente para atendimento da população necessitada de tal e terá duração limitada, se tratando de uma importante e necessária medida, que terá duração até que seja realizado procedimento licitatório destinado a contratação destes serviços, limitado ao período de 180 dias.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de enfermagem, conforme descritos na proposta.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, II e IV, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público e da necessidade de realização dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de enfermagem, ao preço de R\$ 10.300,00.

Benjamin Constant do Sul, RS, 04 de Janeiro de 2021.

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
------	---------	-------	---------------	-------------	------------

OBJETO: Prestação de serviços emergenciais, técnico profissionais, de enfermagem, com a disponibilização de dois profissionais na área, 40 horas semanais cada, para atuar junto a unidade de saúde local, no atendimento da população local na área, atuação em programas desenvolvidos pelo município, inclusive no enfrentamento da pandemia pelo Covid 19.

001	6	UN	Prestação de serviços emergenciais, técnico profissionais, de enfermagem, com a disponibilização de dois profissionais na área, 40 horas semanais cada, para atuar junto a unidade de saúde local, no atendimento da população local na área, atuação em programas desenvolvidos pelo município, inclusive no enfrentamento da pandemia pelo Covid 19.		
-----	---	----	--	--	--

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: NILTON JOSÉ VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

BENJAMIN CONSTANT DO SUL, em 04 de Janeiro de 2021

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Processo de Dispensa

Numero.....: 0006/21

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/01/2021

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 05/01/2021

HORARIO.....: 14:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____